



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## PORTARIA Nº 278/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

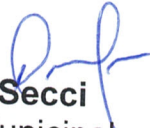
### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear como “Gestor da Parceria, referente ao Termo de Fomento nº 001/2019, celebrado entre o Município de Assaí e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Assaí – APAE”, o servidor abaixo relacionado; nos termos do Art.2º, VI da Lei Federal 13.204/2015.

**Andrea de Oliveira– Matrícula nº 1677.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DE JUNHO DE 2019.

  
Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 03/06/19, Edição nº 1519

  
Assinatura